PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a implantação de auxílio moradia, alimentação e transporte para os professores que trabalham em escolas de difícil acesso.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos profissionais que prestam trabalho fora da sede município.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB